

ÉPOCA 2022/2023

**PO 06 – CAMPEONATO NACIONAL SUB-18 JUVENIS MASCULINOS
FASE COMPLEMENTAR INTER-REGIONAL AA VISEU/AA GUARDA**

1. CLUBES PARTICIPANTES

Na Fase Complementar, participam todos os Clubes não apurados para 2ª Fase Nacional, equipas “B” dos mesmos, assim como, outras equipas.

2. JOGADORES PARTICIPANTES

Podem participar os jogadores nascidos em 2005 e 2006 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2022/2023.

Poderão ainda participar jogadores nascidos em 2007 e 2008, com aptidão “Apto a Juvenis”.

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2022/2023.

4. FORMA DE DISPUTA

Fase Complementar – T x T, 2 voltas

5. TEMPO DE JOGO – (30’ + 30’) + 10’

6. EQUIPAS PARTICIPANTES:

RESULTADOS DO SORTEIO – 22/02/2023

EPA MOIMENTA BEIRA	2
CA MOLELOS	1
ADEF-CCS	4
OS MELROS - GERMIL	5
GUARDA UNIDA/IPG	3

DATAS DAS JORNADAS DA FASE COMPLEMENTAR

1ª	Jornada	11/03/2023
2ª	Jornada	18/03/2023
3ª	Jornada	25/03/2023
4ª	Jornada	01/04/2023
5ª	Jornada	15/04/2023

6ª	Jornada	22/04/2023
7ª	Jornada	29/04/2023
8ª	Jornada	06/05/2023
9ª	Jornada	13/05/2023
10ª	Jornada	20/05/2023

7. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

- Os jogos serão realizados aos sábados. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).
- Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
- Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.

8. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

Em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais clubes em qualquer Fase, a ordem de classificação é estabelecida de acordo com os critérios consignados no RG da FAP e Associações.

9. COORDENADORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO

- Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Coordenador de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.
- Nesta prova, os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

10. OFICIAIS DE MESA – CROM

- Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa.
- Nos jogos em regime de concentração, os Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

11. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. O processo de homologação de campos, é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão e Regulamento de Segurança)

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.
4. O presente Regulamento vigora para a época 2022/2023, produzindo efeitos a partir do dia 23 de Fevereiro de 2023.